



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
5ª VARA CRIMINAL
AVENIDA DOUTOR ABRAAO RIBEIRO, 313, São Paulo - SP - CEP
01133-020

SENTENÇA

Processo nº: **0043656-32.2015.8.26.0050 - c. 2017/001397**
 Classe - Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes contra a Fé Pública**
 Autor: **Justiça Pública**
 Beneficiado - Art. 28-A: **VALTER MACEDO DE MELO**
 CPP:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eduardo Pereira Santos Junior**

Vistos.

Diante do cumprimento integral do acordo de não persecução penal, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **VALTER MACEDO DE MELO**, com fundamento no artigo 28-A, §13º, do Código de Processo Penal.

Publique-se. Intime-se.

Providenciem-as as anotações e comunicações de praxe e arquivem-se os autos.

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

5ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Rua 2 - 1º Piso, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7393, São Paulo-SP - E-mail:

sp5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0043656-32.2015.8.26.0050**
 Classe – Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes contra a Fé Pública**
 Autor: **Justiça Pública**
 Beneficiado - Art. 28- **VALTER MACEDO DE MELO**
 A CPP:

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 178 transitou em julgado em 17/08/2021 para o M.P. e em 22/10/2021 para a defesa. Nada Mais. São Paulo, 23 de junho de 2022. Eu, ____, Elivaldo Ribeiro Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
5ª VARA CRIMINAL



Avenida Doutor Abraao Ribeiro, 313, Rua 2 - 1º Piso, Barra Funda - CEP
01133-020, Fone: (11) 2868-7393, São Paulo-SP - E-mail: sp5cr@tjsp.jus.br

RESERVADO

5ª Vara Criminal Processo Digital: 0043656-32.2015.8.26.0050	001	PROCESSO	RESERVADO
		NÚMERO / ANO	
		0043656-32.2015.8.26.005 0	
PROCESSO DIGITAL		OFÍCIO Nº *	

SENHOR(A) DIRETOR(A) DO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT SÃO PAULO – CAPITAL

CERTIFICO QUE O(A) **Beneficiado - Art. 28-A CPP** COM O **RG nº 27404426** E COM A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

	NOME	003	VALTER MACEDO DE MELO		
	OUTRO NOME				
	NOME DO PAI	004	ANTONIO PACHECO DE MELO		
	NOME DA MÃE	005	EUNICE MACEDO DE MELO		
	ALCUNHA	006		007	RESERVADO
					SEXO
					Masculino
					COR DA PELE
					Branco
008	DATA DE NASCIMENTO	RESERVADO	RESERVADO	PROFISSÃO	NATURALIDADE
	DIA/MÊS/ANO			Taxista	CIDADE/EST.(SE ESTRANGEIRO, O PAÍS)
					São Paulo-SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) – NÚMERO – COMPLEMENTO – BAIRRO – MUNICÍPIO/ESTADO

Rua Marguerite Louise Riechelmann, 151, Vila Erna - CEP 04403-010, Fone: 11 970452489, São Paulo-SP

ENDEREÇO DE TRABALHO: LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) – NÚMERO – COMPLEMENTO – BAIRRO – MUNICÍPIO/ESTADO

*					
			RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO
	009				
	RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO
	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	010	RESERVADO
	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO

INDICIADO NO SEGUINTE INQUÉRITO POLICIAL

DELEGACIA		RESERVADO	AUTOS ORIGINAIS	DATA DO DELITO
43º Distrito Policial - Cidade Ademar	011		NÚMERO/ANO	DIA/MÊS/ANO
			160/2015	09/03/2015
DATA DA PLANILHA		NOME DA VÍTIMA	RESERVADO	INSTAURADO POR: (FLAGRANTE OU PORTARIA)
DIA/MÊS/ANO				
*	012			IP

FOI, POR DECISÃO DO(A) MM.JUIZ(A) Dr(a). **EDUARDO PEREIRA SANTOS JUNIOR**

016	DATA DA DECISÃO	RESERVADO	DECISÃO	TRANSITOU EM JULGADO EM:
	DIA/MÊS/ANO			DIA/MÊS/ANO
	10/08/2021	017	Sentença de Extinção da Punibilidade	Assistente de Acusação: Defesa: 22/10/2021 MP: 17/08/2021

INCURSO NO(S) ARTIGO(S):

Art. 28-A § 13 do(a) CPP

PENA(S):

	018	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO
RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO
	019	MANDADO DE PRISÃO DATADO DE	/ /	RESERVADO

São Paulo, 23/06/2022

Juiz(a) de Direito: **Dra(a). Eduardo Pereira Santos Junior.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/06, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RESERVADO										
040									041	NÃO PREENCHER OS CAMPOS ASSINALADOS COM A PALAVRA "RESERVADO" DESTINADOS PARA PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
042									043	
044									045	